



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

## **EDITAL Nº 199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.311, de 23/9/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, APROVADOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** (exceto para o Cargo/Área de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – LIBRAS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 123, de 30/8/2016, publicado no DOU nº 168-B, pág. 16, de 31/8/2016, e publicações posteriores.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O procedimento para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos, está de acordo com a Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção I, página 54, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**1.2** O procedimento para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos, também está de acordo com o subitem nº 10 do Edital nº 123, de 30/8/2016, publicado no DOU nº 168-B, pág. 16, de 31/8/2016, e publicações posteriores.

**1.3** A relação nominal dos candidatos e o resultado do procedimento de aferição encontram-se dispostos no Anexo I deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**DAUSTER SOUZA PEREIRA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

**EDITAL Nº 199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

CANDIDATOS CONVOCADOS			AFERIÇÃO DE VERACIDADE
INSC.	NOME	CARGO/ÁREA	
090588	KAROLINE DA SILVA CHAGAS	Técnico-Administrativo em Educação / Auxiliar de Biblioteca	<b>AUSENTE</b> Candidato classificado*

\*Permanece na Ampla Concorrência, pois está classificada dentre o número de candidatos que serão homologados, conforme Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.